



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA
2º OFÍCIO

Além da questão ambiental, foi externada a preocupação com indígenas isolados e de recente contato na região, cuja interação com a sociedade de grande formato pode ser perniciososa à própria sobrevivência da comunidade e à imagem do Brasil no exterior, tendo havido recente episódio do tipo¹. A ameaça aos grupos indígenas foi corroborada por denúncia da Associação do Povo Kanamary do Vale do Javari (AKAVAJA):

“No oeste do estado do Amazonas, uma aldeia do povo Kanamari está sendo ameaçada pela atuação do garimpo ilegal. A aldeia Jarinal está localizada no alto curso do rio Jutai, na Terra Indígena (TI) Vale do Javari. Além dos Kanamari, vive na mesma aldeia o povo de recente contato Tyohom-dyapa, que nas últimas décadas sofreu um forte decréscimo populacional por um histórico de doenças e conflitos. A região do alto Jutai acima da aldeia Jarinal é habitada exclusivamente por indígenas isolados.

A denúncia da ameaça do garimpo ilegal foi feita pela Associação dos Kanamari do Vale do Javari (AKAVAJA). Segundo a denúncia, pelo menos 10 balsas estão instaladas no interior da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Cujubim, próximo à aldeia e aos limites da TI Vale do Javari. Os Kanamari relatam tentativas de aliciamento por parte dos garimpeiros, que estariam prometendo melhorias na aldeia em troca da permissão para o garimpo ilegal no interior da TI.

As denúncias foram feitas através de um documento encaminhado para a Fundação Nacional do Índio (Funai). No documento, que nos foi entregue pela AKAVAJA, a associação registra a invasão na aldeia por cerca de 30 homens ligados ao garimpo, alguns deles embriagados, que teriam invadido casas e abusado sexualmente das mulheres kanamari, tocando seus corpos sem consentimento” (...)².

1 <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/funai-e-mpf-confirmam-investigacao-que-apura-suposto-massacre-de-indios-isolados-na-amazonia.ghtml>

2 <https://trabalhoindigenista.org.br/akavaja-denuncia-garimpo-ilegal-na-ti-vale-do-javari/>





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA
2º OFÍCIO

ASSOCIAÇÃO DOS KANAMARI DO VALE DO JAVARI
Unir para Fortalecer Articular para Conquistar
Obômhik Waman Nyama

Ofício nº 17/AKAVAJA/ATN/2019

Atalaia do Norte – AM, 10 de junho de 2019.

A Sr. (a) **Danielle Moreira Brasileiro**
Coordenadora Regional Substituta da CRVJ/FUNAI- AM
Município de Atalaia do Norte – AM

C/c:

Ao Sr. (a) **Paulo Barbosa da Silva**
Coordenador Geral do UNIVAJA

Assunto: Denúncia

Sra. (a) Coordenadora
Sr. (a) Coordenador

Associação dos Kanamari do Vale do Javari – AKAVAJA vem diante desta denunciar a gravidade ocorrido sobre tudo invasão de garimpeiros na aldeia Jarinal do Povo Kanamari e Povo de recente contato Tyohum Dyapah no alto rio Jutai Terra Indígena Vale do Javari. Ressaltamos ainda que segundo Cacique Tupyana Kanamari, o fato é bastante grave, onde mais de 30 homens invadiu aldeia Jarinal desrespeitando toda autoridade tradicional da Aldeia realizando festa embriagados, autoritários, invadindo suas casas e tocando nas partes e seios das mulheres Indígenas.

Ressaltamos ainda que, segundo Cacique Tupyana Kanamari, que tem a presença de 10 balsas de dragas abaixo do marco da demarcação da Terra Indígena Vale do Javari. O cacique informou ainda que os invasores querem construir suas casas dentro da aldeia Jarinal como uma forma de induzir as lideranças prometendo construir escola e farmácia, se a comunidade deixar tirarem ouro em sua terra/aldeia.

Diante dessa gravidade solicitamos das autoridades competentes que seja tomada as providencias cabíveis com urgência.

Certo de contar com a sua compreensão, desde já antecipamos nossos sinceros agradecimento.

Atenciosamente,

Adelson da Silva Saldanha
Assessor da AKAVAJA

Recd em 30/06/2019

CONSIDERANDO que por conta do que reportado, foi aberta pelo MPF a Notícia de Fato nº 1.13.001.000070/2019-62, para promover a interlocução entre Exército Brasileiro, Polícia Federal, IBAMA e Funai visando-se à realização de operação na região.

5

L:\Procuradores\2º Ofício - Valdir Monteiro - 2019\EXTRAJUDICIAIS\CÍVEL\Recomendações\06 Recomendação 06 Destruição de dragas. Rio Jutai. IBAMA.odt

